



PROCESSO DE COMPRAS

Nº062/2016

COMPRA

DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA USO DA MANUTENÇÃO

Goiânia, 22 junho de 2016

Memorando n.30/2016/SUCOMP/CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa. à gentileza de autorizar o orçamento para:

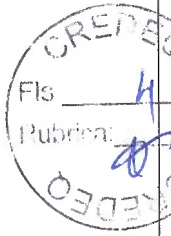
Objeto:	Equipamentos Permanentes Para uso da Manutenção
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade.
Quantidade:	ESCADA DE ALUMINIO DE 7 [Sete] ARTICULADA . 01 Unidade ESCADA DE ALUMINIO ESTENSIVA DE 12 DEGRAUS 01 Unidades ESCADA ESTENSIVEL DE FIBRA DE 23 DEGRAUS 6 METROS 01 Unidade ENXADA - COM CADO DE MADEIRA 01 Unidade ENXADÃO - COM CABO DE MADEIRA 01 Unidade PÁ - COM CABO DE MADEIRA PICARETA – COM CABO DE MADEIRA 01 Unidade ALABANCA DE FERRO CHATAxPONTA 01 Unidade COLHER DE PEDREIRO MEDIA 02 Unidades MARRETA DE 3 Kg CABO DE MADEIRA 01 Unidade • MARRETA DE 1,5 Kg 01 Unidade • MARRETA DE BORRACHA 470g 01 Unidades • CAVADEIRA ARTICULADA COM BATENTE DE FERRO 120m 01 Unidade • CAVADEIRA ARTICULADA COM BATENTE DE FERRO 180m

- 01 Unidade
✓ DEZEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA COM CABO DE MADEIRA
- 02 Unidade
• DEZEMPENADEIRA DE MADEIRA 140x260
- 02 Unidade
• DEZEMPENADEIRA DE MADEIRA 10x16
- 01 Unidade
✓ TALHADEIRA DE AÇO FORJADO MANUAL 150x150
- 02 Unidade
✓ SERROTE COM PONTA PARA GESSO 6
- 02 Unidades
✓ ARCO DE SERRA FIXO 550x550
- 02 Unidade
✓ SEGUETAS
- 02 Caixa
• MARTELO PARA MARÇENEIRO
- 04 Unidades
✓ PENEIRA PARA ARREIA
- 02 Unidades
✓ ALICATE PARA ELETRICISTA PROFICIONAL 1000w CABO AMARELO
- 04 Unidades
• ALICATE DE DICO PARA ELETRICISTA PROFICIONAL 1000W
- 04 Unidades
• ALICATE DE CORTE PARA ELETRICISTA PROFICIONAL 1000W
- 04 Unidades
✓ ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL ET3200a
- 01 Unidade
✓ LOCALIZADOR IDENTIFICADOR DE CABOS DE REDE TX Rede Modena
- 01 Unidade
✓ CHAVE INGLEZA 8 POLEGADAS
- 02 Unidade
• CHAVE DE FENDA COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4x10POL.
- 02 Unidades
• CHAVE DE FENDA COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4x6POL.
- 04 Unidades
CHAVE DE FENDA FINA PEQUENA CABO AMARELO 12cm
- 04 Unidades
CHAVE FILIPS COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4x10POL.
- 04 Unidades
✓ CHAVE FILIPS COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4x6POL.
- 04 Unidades
• CHAVE FILIPS FINA PEQUENA 12cm

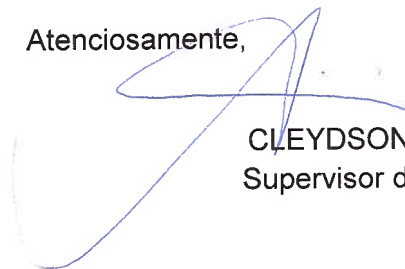


A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom left corner of the page.

	04 Unidades CHAVE DE TESTE DIGITAL 06 Unidades CHAVE CANHÃO 11ml 04 Unidades CHAVE CANHÃO 12 ml 04 Unidades CHAVE CANHÃO 6ml 04 Unidades CHAVE CANHÃO 3ml 04 Unidades			
Justificativa:	O presente memorando é justificado pela necessidade de aquisição de materiais estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Equipe do Credeq-Aparecida, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.			
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência	
	X			


Atenciosamente,



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
 Supervisor de compras e logística

() NÃO, autorizo a cotação.

Autorizo a cotação, após prossiga-se conforme regulamento.


Salete Maria de Sousa Reis
 Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Nº 062/2016

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 29/06/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Objeto:	Equipamentos Permanentes Para uso da Manutenção
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade.
Quantidade:	ESCADA DE ALUMINIO DE 7 [Sete] ARTICULADA 01 Unidade ESCADA DE ALUMINIO ESTENSIVA DE 12 DEGRAUS 01 Unidades ESCADA ESTENSIVEL DE FIBRA DE 23 DEGRAUS 6 METROS 01 Unidade ENXADA - COM CADO DE MADEIRA 01 Unidade ENXADÃO - COM CABO DE MADEIRA 01 Unidade PÁ - COM CABO DE MADEIRA PICARETA – COM CABO DE MADEIRA 01 Unidade ALABANCA DE FERRO CHATAxPONTA 01 Unidade COLHER DE PEDREIRO MEDIA 02 Unidades MARRETA DE 3 Kg CABO DE MADEIRA 01 Unidade MARRETA DE 1,5 Kg 01 Unidade MARRETA DE BORRACHA 470g 01 Unidades CAVADEIRA ARTICULADA COMBATENTE DE FERRO 120m

01 Unidade CAVADEIRA ARTICULADA COMBATENTE DE FERRO 180m
01 Unidade DEZEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA COM CABO DE MADEIRA
02 Unidade DEZEMPENADEIRA DE MADEIRA 140x260
02 Unidade DEZEMPENADEIRA DE MADEIRA 10x16
01 Unidade TALHADEIRA DE AÇO FORJADO MANUAL 150x150
02 Unidade SERROTE COMPONTA PARA GESSO 6
02 Unidades ARCO DE SERRA FIXO 550x550
02 Unidade SEGUETAS
02 Caixa MARTELO PARA MARÇENEIRO
04 Unidades PENEIRA PARA ARREIA
02 Unidades ALICATE PARA ELETRICISTA PROFICIONAL 1000w CABO AMARELO
04 Unidades ALICATE DE DICO PARA ELETRICISTA PROFICIONAL 1000W
04 Unidades ALICATE DE CORTE PARA ELETRICISTA PROFICIONAL 1000W
04 Unidades ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL ET3200a
01 Unidade LOCALIZADOR IDENTIFICADOR DE CABOS DE REDE TX Rede Modena
01 Unidade CHAVE INGLEZA 8 POLEGADAS
02 Unidade CHAVE DE FENDA COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4x10POL.

	<p>02 Unidades CHAVE DE FENDA COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4x6POL.</p> <p>04 Unidades CHAVE DE FENDA FINA PEQUENA CABO AMARELO 12cm</p> <p>04 Unidades CHAVE FILIPS COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4x10POL.</p> <p>04 Unidades CHAVE FILIPS COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4x6POL.</p> <p>04 Unidades CHAVE FILIPS FINA PEQUENA 12cm</p> <p>04 Unidades CHAVE DE TESTE DIGITAL</p> <p>06 Unidades CHAVE CANHÃO 11ml</p> <p>04 Unidades CHAVE CANHÃO 12 ml</p> <p>04 Unidades CHAVE CANHÃO 6ml</p> <p>04 Unidades CHAVE CANHÃO 3ml</p> <p>04 Unidades</p>		
<p>Justificativa:</p>	<p>O presente memorando é justificado pela necessidade de aquisição de materiais para equipe de manutenção preventiva e corretiva da unidade do Credeq-Aparecida, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais , dando suporte às tarefas e ações operacionais.</p>		
<p>Regime de compras</p>	<p>Rotina</p>	<p>Eventual</p>	<p>Urgência</p>
		<p>X</p>	

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail cleydson.lima@credeq-go.org.br para o Sr. Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística 29/06/2016 até as 11:00. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

As propostas de preços devem constar os dados da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço, e informações quanto ao frete (CIF ou FOB). Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.

Os orçamentos que não possuem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. Contrato Social registrado;
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
3. Certidões negativas (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL).

*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento. Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 27 de junho de 2016.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS



Supervisão de Compras e Logística



JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 062/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.30/2016/SUCOMP/CREDEQ do dia 22 de junho de 2016. ✓

Goiânia-GO, 30 de junho de 2016. ✓

CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



E-mail

ESCREVER

Entrada

Com estrela

Enviados

Rascunhos (4)

Mais



Compras

Compras Credeq Boa tarde !! Venho solicitar que envie a proposta fo 11:56 (

Jaime - Imperial Ferramentas <jaime@imperiall 13:40 (Há 12 minutos) ?
para mim

Boa tarde,

Segue orçamento.

De: Compras Credeq [mailto:compras@credeq-go.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 11:56

Para: evando lagares; LIDER BORRACHAS; kaio@imperialferramentas.com.br

Assunto: Cotação de preços



Nenhum bate-papo recente

Iniciar um novo



Proposta Comercial									
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

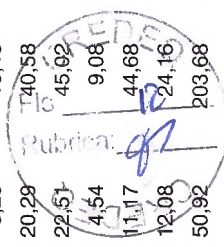


Proposta Comercial

Ciente: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
Contato: CREDEQ (0062) 9346-0073
Endereço: AV COPACABANA Num: S/N
Bairro: EXPANSUL
Cidade/UF: APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 02.812.043/0012-50
Insc. Estadual: CEP: 74986-260

Dt. Emissão: 13/07/2016
Cond. Pagto: AVISTA A RETIRAR
Vendedor: ALEX BARBOSA
Observação:
Prazo Entrega: 000001 dias
Frete: FOB
Dt. Validade: IMEDIATO

Qtde	Unid.	Código	Cód.Original	Descrição	Marca	% IPI	Valor ST	Valor IPI	Prç. Unit.	Vlr. Total
1,00	UN	36961	ESC0066	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	BOTAFOGO	0,00	0,00	0,00	162,88	162,88
1,00	UN	38677	FE815	ESCADA EXTENSIVA FIBRA 3,00X4,80MT 15D D	ALULEV	0,00	0,00	0,00	657,27	657,27
1,00	UN	36232	FE823	ESCADA EXTENSIVA FIBRA 4,20X7,20MT 23D D	ALULEV	0,00	0,00	0,00	888,24	888,24
1,00	UN	16388	101652	ENXADA 2,5 DUAS CARAS GOIVADA##	BELLOTA	0,00	0,00	0,00	22,50	22,50
1,00	UN	6230	00390	CABO P/ENXADA TORNEADO	SERRARIA DI	0,00	0,00	0,00	5,37	5,37
1,00	UN	32911	0997	ENXADAO LARGO 2,5 LBS S/CABO	SIMETAL	0,00	0,00	0,00	12,78	12,78
1,00	UN	4228		CABO P/ENXADAO TORNEADO	SERRARIA DI	0,00	0,00	0,00	4,67	4,67
1,00	UN	32916	2898	PA DE BICO NR-4 S/C	SIMETAL	0,00	0,00	0,00	11,90	11,90
1,00	UN	14501	00264	CABO P/ PA RETO TORNEADO	SERRARIA DI	0,00	0,00	0,00	4,36	4,36
1,00	UN	5559		PICARETA PA E PONTA ##	PANDOLFO	0,00	0,00	0,00	26,72	26,72
1,00	UN	4230		CABO P/PICARETA TORNEADO	SERRARIA DI	0,00	0,00	0,00	7,24	7,24
2,00	UN	3814	77350/095	COLHER PEDREIRO 9"	TRAMONTINA	0,00	0,00	0,00	13,08	26,16
1,00	UN	9865	3518	MARRETA FF C/CABO 3.0 KG	TENACE	0,00	0,00	0,00	32,47	32,47
1,00	UN	6606	3508	MARRETA FF C/CABO 1.5 KG	TENACE	0,00	0,00	0,00	14,17	14,17
1,00	UN	32914	1905	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 120CM	SIMETAL	0,00	0,00	0,00	23,36	23,36
1,00	UN	32913	1718	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT C/CABO 180CM	SIMETAL	0,00	0,00	0,00	49,73	49,73
2,00	UN	32918	3110	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA 12 X 25CM	SIMETAL	0,00	0,00	0,00	6,19	12,38
2,00	UN	32920	500202	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14 X 24CM	SIMETAL	0,00	0,00	0,00	8,23	16,46
2,00	UN	3121	207103BR	TALHADEIRA 150 X 16 MM BELZER	BELZER	0,00	0,00	0,00	20,29	40,58
2,00	UN	10984	140	ARCO SERRA 140-12" STARRETT	STARRETT	0,00	0,00	0,00	22,51	45,02
2,00	UN	14414	KBS1224-10	SERRA MANUAL SAFE - FLEX BS 1224	STARRETT	0,00	0,00	0,00	4,54	9,08
4,00	UN	42286	51-268S	MARTELO UNHA 20 MM STANLEY	STANLEY	0,00	0,00	0,00	11,17	44,68
2,00	UN	5625		PENEIRA AREIA ARO 55	GERAL	0,00	0,00	0,00	12,08	24,16
4,00	UN	11119	219021BBR	ALICATE UNIVERSAL ELETRIC. 8	BELZER	0,00	0,00	0,00	50,92	203,68



Ciente: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
Contato: CREDEQ (0062) 9346-0073
Endereço: AV COPACABANA Num: S/N
Bairro: EXPANSUL
CNPJ: 02.812.043/0012-50
Cidade/UF: APARECIDA DE GOIANIA/GO
CEP: 74986-260
Insc. Estadual:

Dt. Emissão: 13/07/2016
Cond. Pagto: A VISTA A RETIRAR
Vendedor: ALEX BARBOSA
Observação:

Prazo Entrega: 000001 dias

Frete: FOB

Dt. Validade: IMEDIATO

Qtde	Unid.	Código	Cód.Original	Descrição	Marca	% IPI	Valor ST	Valor IPI	Prç. Unit.	Vlr. Total
4,00	UN	33650	610427BR	ALICATE CORTE DIAGONAL VDE 160MM BELZER	BELZER	0,00	0,00	0,00	122,77	491,08
1,00	UN	31552	ET-3200	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL ET-3200	MINIPA	0,00	0,00	0,00	121,02	121,02
2,00	UN	15042	061.500	CHAVE GRIFO 1227-8 ROBUST	ROBUST	0,00	0,00	0,00	23,39	46,78
4,00	UN	19662	035.168	CHAVE FENDA ISOLADA 1/4 X 6 GEDORE	GEDORE	0,00	0,00	0,00	14,56	58,24
4,00	UN	19663	035.268	CHAVE PHILLIPS ISOLADA 1/4 X 6 GEDORE	GEDORE	0,00	0,00	0,00	14,15	56,60
4,00	UN	15085	027.090	CHAVE CANHAO 33-11 MM GEDORE	GEDORE	0,00	0,00	0,00	15,35	61,40
4,00	UN	15087	027.100	CHAVE CANHAO 33-12 MM GEDORE	GEDORE	0,00	0,00	0,00	15,89	63,56
4,00	UN	5526	027.040	CHAVE CANHAO 33-6 MM GEDORE	GEDORE	0,00	0,00	0,00	25,91	103,64
4,00	UN	16057	027.010	CHAVE CANHAO 33-3 MM GEDORE <i>34 itens.</i>	GEDORE	0,00	0,00	0,00	27,57	110,28

Total dos itens R\$: 3.458,21
Valor substituição tributária R\$: 0,00
Valor do IPI R\$: 0,00
Frete R\$: 0,00
Outras despesas R\$: 0,00
Líquido a pagar R\$: 3.458,21

Desconto R\$: 0,00





DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
Nome Comercial: IMPERIAL COMÉRCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS
LTDA

ELIAS BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.812.186 expedidas pela SSP/GO e CPF: 440.404.581-68, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto Qd. 58 Lt. 26 Bairro Capuava em Goiânia GO, CEP: 74.450-170 Filho de José Barbosa do Santos e Aneci Martins dos Santos, nascido em Palminópolis GO, aos 04 de Setembro de 1970.

ADEIR BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.633.736 expedida pela SSP/GO e CPF nº 455.477.181-49, residente e domiciliado na Rua Independência Qd. 56 Lt. 16 Bairro Capuava em Goiânia GO, CEP: 74.450-400 Filho de José Barbosa do Santos e Aneci Martins dos Santos, nascido em Palminópolis GO, aos 27 de Outubro de 1966.

ANTONIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.266.630 expedida pela SSP/GO e CPF nº 355.415.201-34, residente e domiciliado na Rua Almeida Lara Qd. 69 Lt. 09 Bairro Capuava em Goiânia GO, CEP: 74.450-380 Filho de José Barbosa do Santos e Aneci Martins dos Santos, nascido em Buriti Alegre GO, aos 05 de Maio de 1963. **ÚNICOS** sócios quotistas da denominação social cujo nome é **IMPERIAL COMÉRCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº: 01.716.186/0001-42**, com sua sede na **Avenida Anhanguera nº 2.080 Vila Moraes em Goiânia - GO, CEP: 74.620-010** com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de GO sob o nº 522.013.7993.0 por despacho do dia 11/03/1997, (art. 997, I, CC/2002), resolvem entre sim e de comum acordo promoverem a décima alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir desta data o objetivo social da empresa passa a ser de **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS, FERRAGENS, MÁQUINAS, MATERIAIS PARA SANEAMENTO, PRODUTOS METALÚRGICOS, ARTIGOS SANITÁRIOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTEFATOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS, MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E CONSERVAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**



II – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELIAS BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.812.186 expedidas pela SSP/GO e CPF: 440.404.581-68, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto Qd. 58 Lt. 26 Bairro Capuava em Goiânia GO, CEP: 74.450-170 Filho de José Barbosa do Santos e Aneci Martins dos Santos, nascido em Palminópolis GO, aos 04 de Setembro de 1970.

ADEIR BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.633.736 expedida pela SSP/GO e CPF nº 455.477.181-49, residente e domiciliado na Rua Independência Qd. 56 Lt.

Adus

DUCE



16 Bairro Capuava em Goiânia GO, CEP: 74.450-400 Filho de José Barbosa do Santos e Aneci Martins dos Santos, nascido em Palminópolis GO, aos 27 de Outubro de 1966.

ANTONIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.266.630 expedida pela SSP/GO e CPF nº 355.415.201-34, residente e domiciliado na Rua Almeida Lara Qd. 69 Lt. 09 Bairro Capuava em Goiânia GO, CEP: 74.450-380 Filho de José Barbosa do Santos e Aneci Martins dos Santos, nascido em Buriti Alegre GO, aos 05 de Maio de 1963. **ÚNICOS** sócios quotistas da denominação social cujo nome é **IMPERIAL COMÉRCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº: 01.716.186/0001-42**, com sua sede na **Avenida Anhanguera nº 2.080 Vila Moraes em Goiânia - GO, CEP: 74.620-010** com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de GO sob o nº 522.013.7993.0 por despacho do dia 11/03/1997, (art. 997, I, CC/2002). Tem justo e acertado promoverem as suas consolidações contratuais, que regeira pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento, rege pela legislação da sociedade limitada, aplicando-se subsidiariamente a lei da Sociedade Anônima, e gira sob a denominação social **IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**, com sua sede na **Avenida Anhanguera nº 2.080 Vila Moraes em Goiânia - GO, CEP: 74.620-010**. (ART. 997, II, CC/2002) O tempo de duração da sociedade é indeterminado e as atividades foram iniciadas em 10/03/1997, (art. 997, II, CC/2002);

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem duas filiais:

Filial 1 –(Deposito Fechado) à Rua 6 nº 55 Qd. 20 Lt. 27 Setor Moraes em Goiânia GO, CEP: 74.620-018, CNPJ Nº 01.716.186/0002-23 E NIRE 529.0054925.7.

Filial 2 – A Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 4.671 Qd. 155 Lt. 03 Parque Oeste Industrial em Goiânia GO CEP: 74.375-400, CNPJ Nº 01.716.186/0003-04.e NIRE 529.0059811.8.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo comercial é de **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS, FERRAGENS, MÁQUINAS, MATERIAIS PARA SANEAMENTO, PRODUTOS METALÚRGICOS, ARTIGOS SANITÁRIOS, MATERIAIS ELETRICOS, ARTEFATOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS, MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E CONSERVAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional do País e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	VR. TOTAL
ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	33.34	R\$ 333.400,00
ADEIR BARBOSA DOS SANTOS	33.33	R\$ 333.300,00
ANTONIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS	33.33	R\$ 333.300,00
TOTAL	100	R\$ 1.000.000,00

Adm
[Signature]



DUCE



CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, que passa a ser conforme a legislação em vigor, nestes toms, as perdas e os lucros seguirão o percentual das quotas integralizadas por cada um dos sócios, e por derradeiro não há responsabilidades subsidiárias pelas obrigações sociais;

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade é administrada pelos sócios, **ELIAS BARBOSA DOS SANTOS, ADEIR BARBOSA DOS SANTOS e ANTONIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS**, que representarão ativa e passivamente, judiciais e extras judicialmente, para os negócios da própria sociedade, com poderes e atribuições de **assinar isoladamente**, administrar todos os negócios pertinentes à sociedade, e autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigo 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, 1.060 CC/2002)

Parágrafo único – A nomeação de Administrador estranho ao quadro societário poderá se dar em ato separado, mediante consentimento de todos os sócios quotistas e obedecendo a legislação material civil em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios responsáveis pela administração da sociedade têm direito a uma retirada mensal, a título de **antecipação de lucro** ou de pró-labore, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

CLÁUSULA OITAVA – Os administradores da sociedade declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002);

CLÁUSULA NONA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a outrem sem o expresse consentimento de um dos sócios remanescentes que terá direito a preferência para adquiri-las, em igualdades de preços e condições, no caso de algum sócio pretender ceder às que possui;

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade devesa notificar os demais sócios por escrito com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados, mediante balanço especial computando além das cotas todo seu faturamento, bens imóveis, móveis, utensílios, na data da sua retirada, ou como pactuarem;

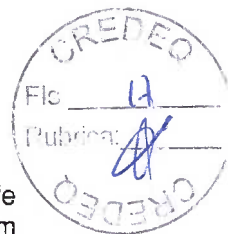
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão levantados um balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, será distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital social, destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecida pela lei n. 6404/76, para futuro aumento de capital social;

Parágrafo primeiro – havendo prejuízo ao Capital social, os sócios deverão reconstituí-lo na mesma proporção de suas quotas sociais;



Handwritten signature: Adair

DUCEO



Parágrafo segundo – A Assembléia anual ordinária se realizará todo dia 31 de dezembro, às 14:00 h (quatorze horas), na sede da empresa, onde os sócios deliberaram sobre os assuntos em pauta, e os exigidos por lei, dispensando desta forma a convocação editalícia e os demais procedimentos do art. 1152 do Código Civil, por vontade das partes e por previsão no presente instrumento.

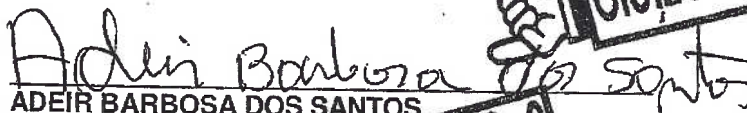
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá os negócios poderão prosseguir desde que o sócio remanescente pague aos sócios herdeiros do sócio falecido, num prazo de 60 (Sessenta) dias após o balanço especial e, admita um ou mais novos sócios, através de alteração contratual, devidamente registrada no órgão competente, tendo como cedente o representante legal;


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia - GO, 04 de Junho de 2014.


ELIAS BARBOSA DOS SANTOS


ADEIR BARBOSA DOS SANTOS


ANTONIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS



5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

02051401141438023074763, 02051401141438023074764,
02051401141438023074765 – Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Reconheço verdadeiras as assinaturas de ELIAS BARBOSA DOS SANTOS, ADEIR BARBOSA DOS SANTOS e ANTONIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS. Dou fé. Em Test. da Verdade.
Goiânia-GO, 16/06/2014 - 15:36:21h. cs1452984 *0026

Leonardo Silveira Araújo (Escrivente)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.716.186/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/1997
NOME EMPRESARIAL IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS L		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIAL FERRAMENTAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV ANHANGUERA	NÚMERO 2080	COMPLEMENTO
CEP 74.620-010	BAIRRO/DISTRITO VILA MORAES	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/08/2016** às **12:23:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/08/2016



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão 3.224.351-7
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral 132.085-8
Nome **IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**
CPF/CNPJ 01.716.186/0001-42
Endereço **AV ANHANGUERA 2080 QD: 20 LT: 24 VI MORAIS**
Atividade **COMERCIO**
Início Atividade 10/03/1997

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 16 DE AGOSTO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999745 MMLINK04 USUARIO INTERNET



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14986978

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
IMPERIAL COM DE PARAFUSOS FERR E MAQUINAS LTDA

CNPJ
01.716.186/0001-42

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.575.847

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 AGOSTO DE 2016

HORA: 12:24:49:0

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01716186/0001-42
Razão Social: IMPERIAL COM DE PARAFUSOS FFRRAMENTAS E MAQ LTDA
Nome Fantasia: IMPERIAL PARAFUSOS
Endereço: AV ANHANGUERA 2080 / VL MORAES / GOIANIA / GO / 74620-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2016 a 30/08/2016

Certificação Número: 2016080102254802807720

Informação obtida em 16/08/2016, às 12:27:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS L
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.716.186/0001-42
Certidão nº: 80178919/2016
Expedição: 16/08/2016, às 12:26:02
Validade: 11/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS L (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.716.186/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



expansao

E-mail

Mover para a Caixa de Entrada

Mais

para mim

ESCREVER

Entrada (1)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (27)

Mais

Compras

Faturamento Credeq

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Elivaldo** <ferragistaexpansao@terra.com.br>

Data: 22 de julho de 2016 17:53

Assunto: Orçamento Ferragista Expansão

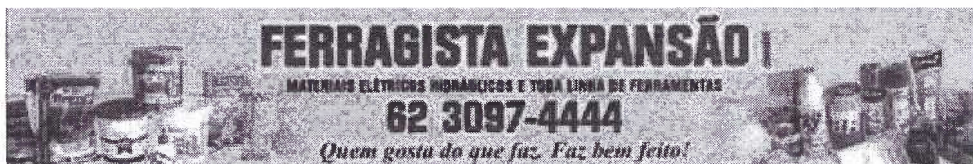
Para: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Boa Tarde,

Sr.Cleydson, conforme combinamos á forma de pagamento será a vista, e em algun: preciso do prazo de entrega de no mínimo dez dias, caso o senhor tenha urgência er produtos me fale que tento conseguir o mais rápido possível.

Aguardo contato,

Att,
Elivaldo
62 9248-4440 / 62 3097-4444





FERRAGISTA EXPANSÃO

Rua Germano Brugger ESQ.C/Av. Hilda M.A Figueiredo s/n° Bairro Hilda - Aparecida de Goiânia - GO, Fone : 62 3097-4444
 MARQUES INÁCIO FERRAGISTA LTDA - ME / CNPJ : 07.626.845/0001-36

Processo de compras N° 062/2016

	3	QNTDADE	EMBALAGEM	MARCA	PREÇO	SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
ESCALA ALUMINIO 7 DEGRAUS ARTICULADA	1				219,90	219,90	
ESCALA ALUMINIO ESTENSIVA 12 DEGRAUS	1				520,00	520,00	
ESCALA ESTENSIVEL FIBRA 23 DEGRAUS 6 MTS	1				1.200,00	1.200,00	
ENXADA COM CABO DE MADEIRA	1		NAVALHA		47,80	47,80	
ENXADAO COM CABO DE MADEIRA	1		BELLOTA		27,90	27,90	
PA COM CABO DE MADEIRA	1		METISA		25,90	25,90	N.03
ALABANCA DE FERRO CHATA X PONTA	1				67,90	67,90	
COLHER DE PEDREIRO MEDIA	2		PACETTA		18,90	37,80	N.9
MARRETA 3KG CABO DE MADEIRA						0,00	X
MARRETA 1,5KG	1				24,90	24,90	
MARRETA BORRACHA 470G	1				28,90	28,90	
CAVADEIRA ARTICULADA COM BATENTE DE FERRO 1,20M	1				31,90	31,90	1,40MTS
CAVADEIRA ARTICULADA COM BATENTE DE FERRO 1,80M	1				67,90	67,90	1,90MTS
DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA COM CABO MADEIRA	2				10,90	21,80	
DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 140X260	2				8,90	17,80	14X24
DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 100X160	1				6,90	6,90	
TALHADEIRA DE AÇO FORJADO MANUAL 150X150	2				9,90	19,80	
SERROTE COM PONTA PARA GESSO 6	2				21,90	43,80	
ARCO DE SERRA FIXO	2				26,90	53,80	
SEGUETAS	20		CX		6,90	138,00	CX COM 10 UNIDADE
MARTELO PARA MARCENEIRO	4				42,90	171,60	





FERRAGISTA EXPANSÃO

Rua Germano Brugger ESQ.C/Av. Hilda M.A Figueiredo s/n° Bairro Hilda - Aparecida de Goiânia - GO, Fone : 62 3097-4444
 MARQUES INÁCIO FERRAGISTA LTDA - ME / CNPJ : 07.626.845/0001-36

PENEIRA PARA AREIA	2				16,90	33,80
ALICATE ELETRECISTA	4		VONDER		33,90	135,60
ALICATE BICO ELETRECISTA	4		VONDER		39,90	159,60
ALICATE CORTE ELETRECISTA	4		VONDER		39,90	159,60
ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	1				77,90	77,90
LOCALIZADOR IDENTIFICADOR DE CABOS DE REDE	1				160,00	160,00
CHAVE INGLESA 8"	2				33,90	67,80
CHAVE FENDA COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4X10	2				14,90	29,80
CHAVE FENDA COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4X6	4				11,90	47,60
CHAVE FENDA FINA PEQUENA CABO AMARELO 12CM	4				11,90	47,60
CHAVE PHILIPS COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4X10	4				14,90	59,60
CHAVE PHILIPS COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4X6	4				11,90	47,60
CHAVE PHILIPS FINA PEQUENA CABO AMARELO 12CM	4				11,90	47,60
CHAVE TESTE DIGITAL	6				10,90	65,40
CHAVE CANHAO 11MM	4				17,90	71,60
CHAVE CANHAO 12MM	4				18,90	75,60
CHAVE CANHAO 6MM	4				16,90	67,60
CHAVE CANHAO 3MM	4				12,90	51,60

TOTAL	4.180,20
-------	----------



MARQUES E INACIO



ADICON Assessoria Técnica Contábil

Ave Independência, Sn Qd. 12 Lt. 08 S/loja, Jardim Monte Cristo
Aparecida de Goiânia – GO, CEP n°: 74.968-350.
Tel (62) 3248-8149 Fax (62) 3248-8132, E-mail: adicon@brturbo.com

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

Nome empresarial e endereço comercial

MARQUES E INÁCIO FERRAGISTA LTDA ME

Rua Germano Brugger Esq. C/ Ave Dona Hilda M. A Figueireiro, Sn Qd. 45 Lt. 34 Sl. 01
Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – GO, CEP n°: 74.935-620.

JESSICA GOMES MARQUES, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua 11-E, Sn Qd. 21 Lt. 22, Setor Garavelo Res. Park, Aparecida de Goiânia - GO, CEP n°: 74.932-300, natural de Goiânia - GO, nascida aos 30 de Maio de 1991, filha de Elivaldo Pereira Marques e de Evailda Gomes Barboza, portadora da C. I n°: 5.019.295 SPTC/GO, expedição em 13.01.2004 e inscrita no CPF sob o n°: 029.487.691-08.

MARLENE DOS SANTOS INÁCIO, brasileira, casada regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Franca, Sn Qd. 31 Lt. 12, Setor Aeroporto Sul II, Aparecida de Goiânia - GO, CEP n°: 74.947-430, natural de Jequié - BA, nascida aos 02 de Junho de 1955, filha de Valdemar Barbosa dos Santos e de Maria Amélia Barbosa, portadora da C. I n°: 1.593.584 SSP/GO, expedição em 27.09.1983 e inscrita no CPF sob o n°: 010.002.051-85. Únicos sócios da sociedade empresária ltda, **MARQUES E INÁCIO FERRAGISTA LTDA ME**, com sede à Rua Germano Brugger Esq. C/ Ave Dona Hilda M. A Figueireiro, Sn Qd. 45 Lt. 34 Sl. 01 Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – GO, CEP n°: 74.935-620, inscrita na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) sob o n°: 522.02246437 por despacho em 10.10.2005 e posterior alteração contratual sob o n°: 520.91754607 por despacho em 04.12.2009 e inscrita no CNPJ sob o n°: 07.626.845/0001-36. Resolvem de comum acordo, fazer a alteração contratual e consolidação contratual, que regeza pelas as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 1ª) – A sócia **JESSICA GOMES MARQUES** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo de fato, suas 10.000 quotas, para a nova sócia que ora ingressa na sociedade a Srª: **VIRGINIA DOS SANTOS INÁCIO MARQUES**, brasileira, casada regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 11-E, Sn Qd. 21 Lt. 22 C. 01, Setor Garavelo Res. Park, Aparecida de Goiânia - GO, CEP n°: 74.932-300, natural de Goiânia - GO, nascida aos 20 de Novembro de 1986, filha de José Inácio Filho e de Marlene dos Santos Inácio, portadora da C. I n°: 4.673.193 SPTC/GO e inscrita no CPF sob o n°: 015.254.511-54 e o restante de suas 6.000 quotas, transfere de fato para o novo sócio que ora ingressa na sociedade o Sr: **ELIVALDO PEREIRA MARQUES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens,

Marlene dos Santos Inacio
Jessica e Gomes Marques



empresário, residente e domiciliado à Rua 11-E, Sn Qd. 21 Lt. 22 C. 01, Setor Garavelo Res. Park, Aparecida de Goiânia - GO, CEP nº: 74.932-300, natural de Paraíso do Tocantins - TO, nascido aos 16 de Julho de 1969, filho de Antônio Ozias Marques e de Valdivina Pereira Marques, portador da C. I nº: 2.003.260 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº: 300.310.102-10 e a sócia **MARLENE DOS SANTOS INÁCIO** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo de fato suas 4.000 quotas, para o novo sócio que ora ingressa na sociedade o Sr: **ELIVALDO PEREIRA MARQUES**, acima qualificado.

CLÁUSULA 2ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Dos Sócios	Quotas	VI. em R\$	Perc.(%)
Elivaldo Pereira Marques	10.000	10.000,00	50%
Virginia dos Santos Inácio Marques	10.000	10.000,00	50%
Total Geral	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA 3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 4ª - Fica designado administrador, somente o sócio **ELIVALDO PEREIRA MARQUES** acima qualificado, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social será exercida individualmente pelo o administrador, vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

CLÁUSULA 5ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 6ª - Pelo exercício das funções administrativas, ambos os sócios acima qualificados, terão direitos a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA 7ª - O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª - Todas e quaisquer cláusula do contrato social primitivo e posterior alteração contratual, que não foram expressamente alteradas ou modificadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

Marlene dos Santos Inácio
Jessica Gomes Marques

Elivaldo Pereira Marques
Em nome de



DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª) Nome empresarial, sede e nome de fantasia – A sociedade gira sob o nome empresarial: **MARQUES E INÁCIO FERRAGISTA LTDA ME** e tem sede à Rua Germano Brugger Esq. C/ Ave Dona Hilda M. A Figueireiro, Sn Qd. 45 Lt. 34 Sl. 01, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº: 74.935-620 e tem como nome de fantasia: **FERRAGISTA EXPANSÃO**.

CLÁUSULA 2ª) Objetivo da Sociedade - O objetivo da sociedade é:

Atividades:
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de materiais hidráulicos;
Comércio varejista de materiais elétricos;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de equipamentos p/ escritório;
Lojas de variedades.

CLÁUSULA 3ª – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Dos Sócios	Quotas	Vi. em R\$	Perc.(%)
Elivaldo Pereira Marques	10.000	10.000,00	50%
Virginia dos Santos Inácio Marques	10.000	10.000,00	50%
Total Geral	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA 4ª) Da responsabilidade - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª) Cessão das Quotas - As quotas são indivisíveis e não pode ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas, em igualdade de condições e preço.

Parágrafo Único – O sócio interessado na venda das quotas deverá comunicar aos demais sócios por escrito, apresentando inclusive as propostas recebidas de terceiros, indicando o preço e condições ofertadas, cabendo aos mesmos manifestar-se por escrito no prazo de 30 dias sobre o interesse na aquisição.

CLÁUSULA 6ª) Prazo de Duração e Início de Atividades – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo certo que iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2.005.

Marlene dos Santos Inácio
Jessica Gomes Marques

Marques
Inácio Marques



CLÁUSULA 7ª) - Fica designado administrador, somente o sócio **ELIVALDO PEREIRA MARQUES** acima qualificado, obedecido aos dispostos no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social será exercida individualmente pela o administrador, vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

CLÁUSULA 8ª) Exercício Social - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª) Das Deliberações Sociais – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo 2º - Dispensam-se as formalidades de convocação prevista no § 3º do artigo 1.152 da Lei nº: 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que sério objeto dela.

Parágrafo 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no artigo 1.076 da Lei nº: 10.406/02.

CLÁUSULA 10ª) Da Exclusão de Sócios – A exclusão de sócio por justa causa somente é admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 05(Cinco) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA 11ª) Abertura de Filiais – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA 12ª – Pelo exercício das funções administrativas, somente ambos os sócios acima qualificados, terão direitos a uma retirada mensal, a titulo de “Pró-labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA 13ª) Falecimento ou Interdição de Sócio – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Marlene dos Santos Duacis
Jessica Gomes Marques

Em anexo
Marques



Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª) Foro - Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 15ª) Legislação Subsidiária - A sociedade rege-se, nas omissões do artigo 1052 à 1.087 da Lei nº: 10.406/02, pelas normas da sociedade empresaria ltda.

CLÁUSULA 16ª) Desimpedimento dos Sócios - O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Aparecida de Goiânia - GO, 04 de Outubro de 2.011.

[Handwritten Signature]
ELIVALDO PEREIRA MARQUES
Sócio que ingressa

[Handwritten Signature]
VIRGINIA DOS SANTOS INÁCIO MARQUES
Sócia que ingressa

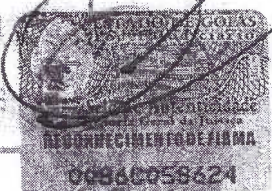
[Handwritten Signature]
JESSICA GOMES MARQUES
Sócia que se retira

[Handwritten Signature]
MARLENE DOS SANTOS INÁCIO
Sócia que se retira

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2011 SOB Nº: 52111622166
Protocolo: 11/162216-6, DE 07/10/2011
Empresa: 52 2 0224643 7
MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME
D 632273
Soc. Geral - PAULA NUNES DE OLIVEIRA ROSSI

Notarial e Res Civ Vila Brasília
230-2626-Distrito de Vila Brasília
de Aparecida de Goiânia-GO.
CO VERDADEIRA(S) e(s) assinatura(s):
11-ELIVALDO PEREIRA MARQUES
11-VIRGINIA DOS SANTOS INACIO
MARQUES
11-MARLENE DOS SANTOS INACIO
Passos(e) por mim devidamente identi-
ficada(s) e por haver(em) sido presta-
da em minha presença, do que dou fe.
Vila Brasília, 04/10/2011
EVANIA NOGUEIRA ALVES
SUBSTITUIÇÃO E ESCREVENTE

Serviço Notarial e Res Civ Vila Brasília
230-2626-Distrito de Vila Brasília
de Aparecida de Goiânia-GO.
CO VERDADEIRA(S) e(s) assinatura(s):
11-JESSICA GOMES MARQUES
Passos(e) por mim devidamente identi-
ficada(s) e por haver(em) sido presta-
da em minha presença, do que dou fe.
Vila Brasília, 04/10/2011
003 SIDENAR ELIAS DE DEUS
SUBSTITUIÇÃO E ESCREVENTE





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.845/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2005
NOME EMPRESARIAL MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRAGISTA EXPANSÃO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R GERMANO BRUGGER ESQ C/ AVE DONA HILDA M. A FIGUEREIRO	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO QD. 45 LT. 34 SL. 01
CEP 74.935-620	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ILDA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3248-8149 / (62) 3248-8132	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/08/2016 às 10:18:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/08/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 630807

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME**

CPF/CNPJ: **7626845000136**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA GERMANO BRUGGER, SALA 01, Qd. 045, Lt. 0034, Bairro: BAIRRO ILDA,**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
.....
.....
.....
.....

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 02 Setembro 2016.

EMITIDA: Quarta-feira 03 Agosto 2016 às 08:22:21

Código de Validação: 11748630807

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME
CNPJ: 07.626.845/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:08:22 do dia 03/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2017.

Código de controle da certidão: **D424.3EB2.1989.F87E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.626.845/0001-36
Certidão nº: 74324895/2016
Expedição: 03/08/2016, às 08:38:30
Validade: 29/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.845/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

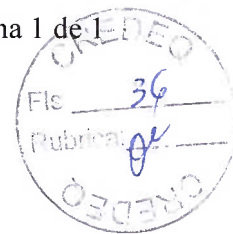
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07626845/0001-36
Razão Social: MARQUES INACIO FERRAGISTA LTDA ME
Nome Fantasia: FERRAGISTA EXPANSÃO
Endereço: RUA GERMANO BRUGGER ESQ COM AVDN HILDA SN QD45
LT34 SL1 / ILDA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74935-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2016 a 23/08/2016

Certificação Número: 2016072501274091421109

Informação obtida em 03/08/2016, às 08:10:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



E-mail

Empty input fields for email address and other details.

(62)3233-1662

ESCREVER

Entrada
Com estrela
Enviados
Rascunhos (7)
Mais

Compras

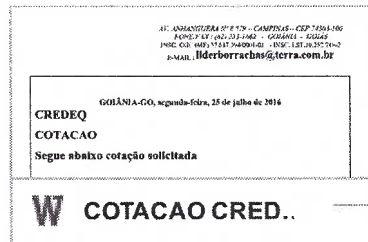
De: Compras Credeq [mailto:compras@credeq-go.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 11:56
Para: evando lagares; LIDER BORRACHAS; kaio@imperialferramentas.com.br
Assunto: Cotação de preços

Boa tarde !!

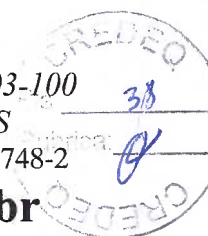
30

Fazer uma chamada

Use também nossos aplicativos para dispositivos móveis [Android](#) e [iOS](#)



Clique aqui para [Responder](#) ou [Encaminhar](#)



GOIÂNIA-GO, segunda-feira, 25 de julho de 2016

CREDEQ

COTACAO

Segue abaixo cotação solicitada

ITEM	QTD	UNID	DESCRICAO DO PRODUTO	MARCA	PRECO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	1	UN	ESCADA DE ALUMINIO DE 7 ARTICULADA	BOTAFOGO	218,00	
2	1	UN	ESCADA DE ALUMINIO ESTENSIVA DE 12 DEGRAUS	CANADA	280,00	
3	1	UN	ESCADA ESTENSIVEL DE FIBRA DE 23 DEGRAUS E 6 METROS	ALULEV	1460,00	
4	1	UN	ENXADA - COM ABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	29,90	
5	1	UN	ENXADÃO COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	38,00	
6	1	UN	PÁ COM CABO DE MADEIRA PICARETA COM CABO DE MADEIRA	COLLINS	32,00	
7	1	UN	PICARETA - COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	53,00	
8	1	UN	ALABANCA DE FERRO CHATAxPONTA	COLLINS	117,00	
9	2	UN	COLHER DE PEDREIRO MEDIA	WORKER	12,00	24,00
10	1	UN	MARRETA DE 3 KG CABO DE MADEIRA	VONDER	89,00	
11	1	UN	MARRETA DE BORRACHA 1,5KG	MONJORTE	32,00	
12	1	UN	MSRRETA DE BORRACHA 470G	LUCRA	26,00	
13	1	UN	CAVADEIRA ARTICULADA COM BATENTE DE FERRO 120M	Tramontina	65,00	
14	1	UN	CAVADEIRA ARTICULADA COM BATENTE DE FERRO 180M	Colins	70,00	
15	2	UN	DEZEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA COM CABO DE MADEIRA	WORKER	14,90	
16	2	UN	DEZEMPENADEIRA D MADEIRA 140X260	WORKER	10,00	
17	1	UN	DEZEMPENADEIRA DE MADEIRA 10X16	-	-	
18	2	UN	TALHADEIRA DE AÇO FORJADO MANUAL 150X150 10 POL	COLLINS	12,00	24,00
19	2	UN	SERROTE COM PONTA PARA GESSO 6	STANLEY	23,00	46,00
20	2	UN	ARCO DE SERRA FIXO 550X550	WORKER	15,00	30,00
21	2	CX	SEGUETAS IRWIN DUPLA (USA DOS DOIS LAOS)	IRWIN	52,00	104,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRICAO DO PRODUTO	MARCA	PRECO UNITÁRIO	SUBTOTAL
22	4	UN	MARTELO P MARCINEIRO	COLLINS	16,00	64,00
23	2	UN	PENEIRA PARA ARREIA	WORKER	15,00	60,00
24	4	UN	ALICATE PARA ELETRICISTA PROFISSIONAL 1000W CABO AMARELO	BILZER	60,00	240,00
25	4	UN	ALICATE DE BICO PARA ELETRICISTA PROFISSIONAL 1000W	WORKER	25,00	100,00
26	4	UN	ALICATE DE CORTE PARA ELETRICISTA PROFISSIONAL 1000W	WORKER	30,00	120,00
27	1	UN	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL ET 3200 A	WORKER	105,00	
28	1	UN	LOCALIZADOR IDENTIFICADOR DE CABOS DE REDE TX REDE MODERNA	-	-	-
29	2	UN	CHAVE INGLESA 8 POLEGADAS	KALA	24,00	48,00
30	2	UN	CHAVE DE FENDA COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4x10POL	-	-	-
31	4	UN	CHAVE DE FENDA COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4x6POL	-	-	-
32	4	UN	CHAVE DE FENDA FINA PEQUENA CABO AMARELO 12CM	-	-	-
33	4	UN	CHAVE PHILIPS COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4x10POL	-	-	-
34	4	UN	CHAVE PHILIPS COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4x6POL	-	-	-
35	4	UN	CHAVE PHILIPS FINA PEQUENA 12CM	-	-	-
36	6	UN	CHAVE DE TESTE DIGITAL	WORKER	7,00	42,00
37	4	UN	CHAVE CANHAO 11ML	BELZER	17,00	68,00
38	4	UN	CHAVE CANHAO 12ML	-	-	-
39	4	UN	CHAVE CANHAO 6ML	-	-	-
40	4	UN	CHAVE CANHAO 3ML SO TEM DE 4ML	BELZER	15,00	60,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS

PRAZO ENTREGA: de 1 a 10 dias

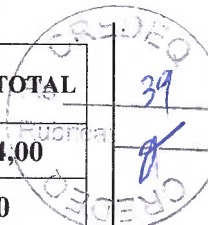
FATURAMENTO MINIMO DE R\$ 300,00

CONDICOES PAGAMENTO: 15 DIAS

FRETE: CIF

CONTATO: MARIA JOSÉ 25/07/2016

3564,80





8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIDER BORRACHAS LTDA - ME
CNPJ: 37.637.394/0001-01

IRENE MARIA DOS SANTOS FREITAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Firminópolis-GO, nascido aos 04/11/1961, filha de Dionísio Ferreira dos Santos e Joana Darc da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 516.897.741-34, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 1.037.646 - 2ª via, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliada a Rua Republicana, Qd.65, Lt.16, Bairro Capuava, Goiânia-GO, CEP: 74.450-390;

KÁSSIA CRISTINA FREITAS, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia-GO, nascida aos 08/04/1984, filha de Nelson Job de Freitas e Irene Maria dos Santos Freitas, inscrita no CPF sob o n.º 728.091.401-20, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 4.295.667, expedida pela DGPC-GO, residente e domiciliada a Rua Republicana, Qd.65, Lt.16, Bairro Capuava, Goiânia-GO, CEP: 74.450-390;

Únicos sócios da empresa LIDER BORRACHAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.637.394/0001-01, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52201060607 em sessão de 09/03/1993, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a alteração contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

A sócia **IRENE MARIA DOS SANTOS FREITAS**, já qualificada anteriormente, possuidora de 11.000 (Onze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, retira-se da sociedade e sede e transfere neste ato 10.000 (Dez mil) quotas para o sócio ora admitido **MARSHAL BORGES CARDOSO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Anápolis-GO, nascido aos 20/12/1967, filho de Walter Laura Cardoso e Neusa Borges Cardoso, inscrito no CPF sob o n.º 413.094.211-53, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 2225119-2ª via, expedida pela DGPC-GO, residente e domiciliado a Alameda das Camélias, Qd.07, Lt.01, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.935-184. E ainda sede e transfere o restante 1.000 (Hum mil) de suas quotas para a sócia ora admitida **MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Lagolandia-GO, nascida aos 25/04/1968, filha de Jose Luiz Ferreira e Avelina Divina Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 526.853.731-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 2492113, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliada a Alameda das Camélias, Qd.07, Lt.01, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.935-184;



A sócia **KÁSSIA CRISTINA FREITAS**, já qualificada anteriormente, possuidora de 9.000 (Nove mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, retira-se da sociedade e sede e transfere neste ato 100% de suas quotas para a sócia ora admitida **MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO**, qualificada anteriormente.

Após a transferência de quotas, o capital social ficara distribuído da seguinte forma:

Sócios	N.º Quotas	R\$	%
MARSHAL BORGES CARDOSO	10.000	10.000,00	50%
MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO	10.000	10.000,00	50%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

Parágrafo único

Os sócios retiram-se da sociedade pagos e satisfeitos em seus haveres, pelo que da aos demais sócios plena, geral e rasa quitação. Os sócios remanescentes, por seu lado assumem totalmente o ativo e passivo da sociedade, ficando os sócios retirantes, livres e desembaraçados de quaisquer obrigações, sejam de que natureza for ligada a sociedade.

Clausula segunda

A sociedade passa a ser administrada por ambos, que assinam isoladamente ou em conjunto e a representam ativo e passivamente, judicial e extrajudicialmente com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de precarização, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

Clausula terceira

Os sócios administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que é fixado anualmente por acordo entre os sócios, respeitando sempre os limites da Lei.

Clausula quarta

O objetivo empresarial passa a ser: Comercio Varejista de:

- ✓ Artefatos de Borracha em geral;
- ✓ Equipamentos para proteção individual, tais como: Capacetes, Máscaras, Luvas, Botinas, Uniformes, etc.;
- ✓ Ferragens e Ferramentas.



Clausula quinta

O capital social que é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica alterado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o aumento é da ordem de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), feito neste ato, proveniente de recursos próprios dos sócios, e ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	N.º Quotas	R\$	%
MARSHAL BORGES CARDOSO	25.000	25.000,00	50%
MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL LIDER BORRACHAS LTDA - ME CNPJ: 37.637.394/0001-01

MARSHAL BORGES CARDOSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Anápolis-GO, nascido aos 20/12/1967, filho de Walter Laura Cardoso e Neusa Borges Cardoso, inscrito no CPF sob o n.º 413.094.211-53, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2225119-2ª via, expedida pela DGPC-GO, residente e domiciliado a Alameda das Camélias, Qd.07, Lt.01, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.935-184;

MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Lagolandia-GO, nascida aos 25/04/1968, filha de Jose Luiz Ferreira e Avelina Divina Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 526.853.731-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2492113, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliada a Alameda das Camélias, Qd.07, Lt.01, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.935-184;

Únicos sócios da empresa LIDER BORRACHAS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.637.394/0001-01, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52201060607 em sessão de 09/03/1993, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a consolidação contratual de acordo com as clausulas seguintes:

Clausula primeira

A sociedade gira sob o nome empresarial: **LIDER BORRACHAS LTDA - ME.**

Clausula segunda

O endereço da sede é Av. Anhanguera, n.º 8.579, Qd.98, Lt.07, Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74.503-101.



Parágrafo único

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das atividades da sede se deu em 08/03/1993.

Clausula terceira

O objetivo empresarial é: Comercio Varejista de:

- ✓ Artefatos de Borracha em geral;
- ✓ Equipamentos para proteção individual, tais como: Capacetes, Máscaras, Luvas, Botinas, Uniformes, etc.;
- ✓ Ferragens e Ferramentas.

Clausula quarta

O capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuídos:

Sócios	N.º Quotas	R\$	%
MARSHAL BORGES CARDOSO	25.000	25.000,00	50%
MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Parágrafo único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula quinta

As cotas do capital social são indivisíveis perante a sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas por qualquer forma em direito permitido sem o prévio e expresso consenso dos demais sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das mesmas ressalvando, todavia, no concurso com terceiro, a igualdade de condições quanto a preço, prazo e forma de pagamento.

Clausula Sexta

A sociedade é administrada por ambos, que assinam isoladamente ou em conjunto e a representam ativo e passivamente, judicial e extrajudicialmente com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

Clausula Sétima

Os sócios administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que é fixado anualmente por acordo entre os sócios, respeitando sempre os limites da Lei.

Clausula oitava

O primeiro exercício social iniciou-se em 08/03/1993 e terminou em 31 de dezembro de 1993 e os exercícios seguintes iniciam - se no dia 01 de janeiro e terminam em 31 de dezembro de cada ano correspondente, sendo os lucros ou perdas registrados em conta própria e distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

mat 4

CREDEO
Pis. 24
Rubrica. 0

Clausula nona

A sociedade não entra em dissolução e conseqüentemente em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de um dos sócios, desde que os remanescentes queiram com ela prosseguir.

Ocorrendo um desses eventos, o sócio que falecer, for declarado falido, interdito, incapaz ou que desejar retirar - se, recebe seus haveres mediante balanço geral que então se efetivará e pago ao sócio retirante, seus herdeiros necessários ou representantes legais, não só o capital como, igualmente, os lucros ou quaisquer outros haveres em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo - se a primeira delas 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço geral previsto.

Parágrafo primeiro

Na hipótese de morte de sócio, os seus herdeiros podem, optar entre a sua participação na sociedade ou o recebimento do capital aplicado e demais haveres na forma do que se acha estabelecido no "caput"

Parágrafo segundo

Alem dos casos previstos a sociedade não se extinguirá a não ser por mutuo consenso, desinteligência grave, entre seus membros que impeça seu pleno prosseguimento ou, por determinação legal, em caso de dissolução, cabe aos sócios, de comum acordo, designar aquele que irá cuidar de sua liquidação.

Parágrafo terceiro

Em caso de liquidação da sociedade, os ativos deverão ser utilizados para pagar todas as dividas da sociedade e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de cotas que cada um possuir.

Clausula décima

Ressalvado o disposto em Lei especial, integralizados as cotas, poderá ser aumentado ou reduzido o Capital Social mediante a correspondente modificação do contrato.

Clausula décima primeira

A maioria dos Sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, pode excluir da Sociedade, sócios que puserem em risco a continuidade da Empresa.

Parágrafo único

A exclusão prevista na clausula acima, será determinada em reunião ou assembléia convocada para esse fim, e, que seja certificado o acusado para que o mesmo possa exercer o direito de defesa.

Clausula décima segunda

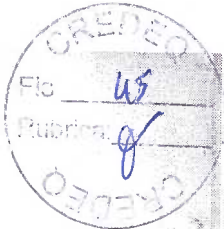
A assembléia ou reunião dos sócios deve realizar se uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, que será todo dia 31 de dezembro de cada ano, para procederem à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Clausula décima terceira

Os Sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

Os casos omissos ao presente instrumento serão seguidos pela Lei das S/A n.º 6.404/76 e pelo NCC/2002, ficando eleito o foro da comarca de Goiânia, estado de Goiás, para solução das mesmas, por mais privilegiadas que outras sejam.

E por estarem justos e combinados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 23 de Fevereiro de 2012.

[Handwritten Signature]
MARSHAL BORGES CARDOSO

[Handwritten Signature]
MARIA JOSÉ FERREIRA CARDOSO

[Handwritten Signature]
IRENE MARIA DOS SANTOS FREITAS

[Handwritten Signature]
KÁSSIA CRISTINA FREITAS

7º TABELONATO DE NOTAS
 Rua ... 667, F. 62 32.33 4373
 Campinas, Goiânia-GO

Reconheço, verdadeira a *[Handwritten Signature]* de
 IRENE MARIA DOS SANTOS
 FREITAS, KÁSSIA CRISTINA
 FREITAS meu conhecido, feita
 perante mim pelo próprio, do que
 dou
 Goiânia-GO, 27 de fevereiro de 2012

Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade.

[Handwritten Signature]

Flaminio Francisco de ...
 Creudionilla Rodrigues da Silva ...
 Danilo Carneiro ...

RECUPERAÇÃO DE NOTAS
 08968858033
 08968858032

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2012 SOB Nº: 52120490986
 Protocolo: 12/049098-6, DE 19/03/2012
 Empresa: 52 2 0106060 7
 LIDER BORRACHAS LTDA ME

E 159118 Sec. Geral - PAULA NUNES *[Handwritten Signature]* VETASSI

7º TABELONATO DE NOTAS
 Creudionilla Rodrigues da Silva
 Escrevente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.637.394/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/1993
NOME EMPRESARIAL LIDER BORRACHAS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER BORRACHAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ANHANGUERA	NÚMERO 8579	COMPLEMENTO	
CEP 74.503-100	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (062) 2331-662	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/08/2016** às **10:15:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/08/2016



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	3.225.388-5
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	089.480-1
Nome	LIDER BORRACHAS LTDA-ME.
CPF/CNPJ	37.637.394/0001-01
Endereço	AV ANHANGUERA 8585 QD: 98 LT: 07 SET CAMPINAS
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	08/03/1993

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 17 DE AGOSTO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999710 MMLINK01 USUARIO INTERNET



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14715518

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

LIDER BORRACHAS LTDA - ME

CNPJ

37.637.394/0001-01

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.548.351.747

EMITIDA VIA INTERNET



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDER BORRACHAS LTDA - ME
CNPJ: 37.637.394/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:31:14 do dia 09/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2016.

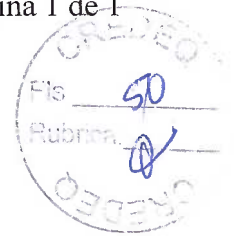
Código de controle da certidão: **4F2A.716F.3393.30B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37637394/0001-01
Razão Social: LIDER BORRACHAS LTDA
Nome Fantasia: LIDER BORRACHAS
Endereço: AV ANHANGUERA 8579 / CAMPINAS / GOIANIA / GO /
74503-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2016 a 30/08/2016

Certificação Número: 2016080102334065665700

Informação obtida em 05/08/2016, às 11:28:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER BORRACHAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.637.394/0001-01
Certidão nº: 75166622/2016
Expedição: 05/08/2016, às 11:29:22
Validade: 31/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER BORRACHAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.637.394/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Goiania

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 05036/2012 - SETURDE

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no
Processo N. 48987371 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : LIDER BORRACHAS LITA-ME. Inscricao do Cae: 894801

Endereco : AV ANRANGUERA N. 9585 QD. 98 Lt. 07

Sector : SET CAMPINAS Denominacao : LIDER BORRACHAS

Atividades : COMERCIAL

CNAE 475989900 Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente

474400100 Comercio varejista de ferragens e ferramentas



Observacoes :

Area Total Ocupada em m2: 120,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 53072/2012 Alvara Sanitario No.:

Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: as

Goiania, 01 de Novembro de 2012.

Francisco Caninde Lopes
Diretor de Lic. de Ativ. Economicas

J. Barbosa
Rose Sebba Junior
Patricia Seguraria Barbosa
Chefe de Gabinete

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se Avarizade Competencia
ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92)
COP 156578/SEDEM

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 10-53 do processo de compras nº 062/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME**, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a aquisição do material constante no edital 062/2016 a empresa vencedora, foi a que nos atendeu com maior número de itens.

Goiânia, 17 de agosto de 2016.

CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.121/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 17 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ


Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a o a análise do Processo de Compras nº. 062/2016, o qual trata sobre a compra de equipamentos permanentes para uso da manutenção, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n.  /2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 22 de agosto de 2016.

A Senhora

Saete Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 062/2016 – COMPRA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA USO DA MANUTENÇÃO**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

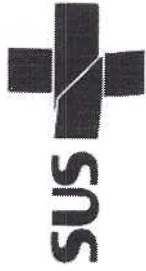
➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico CREDEQ

CREDEQCentro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOIÁS**
ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		062/2016				
ORDEM DE COMPRA						
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO				
IMPRERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA		MARQUES INACIO FERRAGISTA LTDA-ME				
R\$ 3.458,21	R\$ 4.180,20	LIDER BORRACHAS LTDA - ME				
Não cumpriu todo edital		R\$ 3.564,80				
		Não cumpriu todo edital				
FORMA DE PAGAMENTO						
TED / DOC (x)						
Item	Quant.	Und.	Descrição	MARCA	Valor unit.	Pç. Total
1	01	UNID	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS ARTICULADA		R\$ 219,90	R\$ 219,90
2	01	UNID	ESCADA EXTENSIVA 12 DEGRAUS		R\$ 520,00	R\$ 520,00
3	01	UNID	ESCADA EXTENSIVEL FIBRA 23DEGRAUS 6 MTS		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	01	UNID	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	NAVALHA	R\$ 47,80	R\$ 47,80
5	01	UNID	ENXADAO COM CABO DE MADEIRA	BELLOTA	R\$ 27,90	R\$ 27,90
6	01	UNID	PA COM CABO DE MADEIRA Nº 03	METISA	R\$ 25,90	R\$ 25,90
7	01	UNID	ALABANCA DE FERRO CHATA X PONTA		R\$ 67,90	R\$ 67,90
8	02	UNID	COLHER DE PEDREIRO MEDIA	PACETTA	R\$ 18,90	R\$ 18,90
9	01	UNID	MARRETA 3KG CABO DE MADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00



CREDEQCentro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy**SUS****SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOIÁS**

ESTADO INOVADOR

10	01	UNID	MARRETA 1,5KG			R\$ 24,90	R\$ 24,90
11	01	UNID	MARRETA BORRACHA 470G			R\$ 28,90	R\$ 28,90
12	01	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA COM BATENTE DE FERRO 1,20M			R\$ 31,90	R\$ 31,90
13	01	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA COM BATENTE DE FERRO 1,80M			R\$ 67,90	R\$ 67,90
14	02	UNID	DESEMPENADERIA DE AÇO DENTADA COM CABO MADEIRA			R\$ 10,90	R\$ 21,80
15	02	UNID	DESEMPENADERIA DE MADEIRA 140X260			R\$ 8,90	R\$ 17,80
16	01	UNID	DESEMPENADERIA DE MADEIRA 100X160			R\$ 6,90	R\$ 6,90
17	02	UNID	TALHADEIRA DE AÇO FORJADO MANUAL 150X150			R\$ 9,90	R\$ 19,80
18	02	UNID	SERROTE COM PONTA PARA GESSO 6			R\$ 21,90	R\$ 43,80
19	02	UNID	ARCO DE SERRA FIXO			R\$ 26,90	R\$ 53,80
20	02	CX	SEGUETAS CX/10 UNIDADES			R\$ 69,00	R\$ 138,00
21	04	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO			R\$ 42,90	R\$ 171,60
22	02	UNID	PENEIRA PARA AREIA		VONDER	R\$ 16,90	R\$ 33,80
23	04	UNID	ALICATE ELETRECISTA		VONDER	R\$ 33,90	R\$ 135,60
24	04	UNID	ALICATE BICO ELETRECISTA		VONDER	R\$ 39,90	R\$ 159,60
25	04	UNID	ALICATE CORTE ELETRECISTA		VONDER	R\$ 39,90	R\$ 159,60
26	01	UNID	ALICATE AMPOERIMETRO DIGITAL			R\$ 77,90	R\$ 77,90
27	01	UNID	LOCALIZADOR IDENTIFICADOR DE CABOS DE REDE			R\$ 160,00	R\$ 160,00
28	02	UNID	CHAVE INGRESA 8"			R\$ 33,90	R\$ 67,80
29	02	UNID	CHAVE FENDA COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4X10			R\$ 14,90	R\$ 29,80
30	04	UNID	CHAVE FENDA COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4X6			R\$ 11,90	R\$ 47,60
31	04	UNID	CHAVE FENDA FINA PEQUENA CABO AMARELO 12CM			R\$ 11,90	R\$ 47,60
32	04	UNID	CHAVE PHILIPS COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4X10			R\$ 14,90	R\$ 59,60



CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

33	04	UNID	CHAVE PHILIPS COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4X6	R\$ 11,90	R\$ 47,60
35	06	UNID	CHAVE TESTE DIGITAL	R\$ 10,90	R\$ 65,40
36	04	UNID	CHAVE CANHAO 11MM	R\$ 14,90	R\$ 71,90
37	04	UNID	CHAVE CANHAO 12MM	R\$ 18,90	R\$ 75,60
38	04	UNID	CHAVE CANHAO 6MM	R\$ 16,90	R\$ 67,60
39	04	UNID	CHAVE CAANHÃO 3MM	R\$ 12,90	R\$ 51,60
TOTAL					R\$ 4.180,20

Conforme previsto no art. 7º
do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

23/08/16
SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

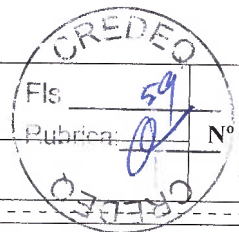
25/08/16
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

25/08/16
DIRETOR GERAL

Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ



Recebemos de MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: 86 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - AVENIDA COPACABANA, SN - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO
Emissão: 01/09/2016 Valor Total: R\$ 4.180,20



NF-e

Nº 000.000.209

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME

AVENIDA DONA ILDA ARAUJO MANSO FIGUEIRED, SN.
QD 45 LT 34 ESQ. C/ RUA GERMAN
ILDA - APARECIDA DE GOIANIA - GO
Fone: (62)3097-4444 CEP: 74935-620

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.209

Série 001

Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

5216 0907 6268 4500 0136 5500 1000 0002 0910 0000 209

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160610045125 01/09/2016 13:32:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103943374

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.626.845/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

86 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ / CPF

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

01/09/2016

ENDEREÇO

AVENIDA COPACABANA, SN

BAIRRO / DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74986-260

DATA DA SAÍDA

01/09/2016

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

UF

GO

TELEFONE / FAX

(62)99346-0073

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:31:42

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.192,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	12,40	0,00	0,00	0,00	4.180,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
107					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
4630	ESCADA 7 DEGRAUS ALUMINIO ESFERA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 74,81 Fonte: IBPT	76169900	0101	5102	UN	1,00	219,90	0,65	219,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5634	ESCADA DE FIBRA 23 DEGRAUS ALULEV Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 408,23 Fonte: IBPT	73269090	0101	5102	UN	1,00	1.200,00	3,55	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898045200799	ENXADA NAVALHA LARGA 2,5 C/CABO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 14,69 Fonte: IBPT	82013000	0101	5102	UN	1,00	47,90	0,14	47,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7894740030754	ENXADAO ESTREITO BELLOTA 2,5 C/CABO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 8,55 Fonte: IBPT	82013000	0101	5102	UN	1,00	27,90	0,08	27,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95250000459	PA AJUNTADEIRA N-3 C/CABO METISA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 7,94 Fonte: IBPT	82011000	0101	5102	UN	1,00	25,90	0,08	25,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897157700197	COLHER DE PEDREIRO 2002-9 PACETTA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 13,42 Fonte: IBPT	82055900	0101	5102	UN	2,00	18,90	0,11	37,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946473372	MARRETA OITAVA 3KG CABO MADEIRA NOVE54 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 25,52 Fonte: IBPT	82052000	0101	5102	UN	1,00	71,90	0,21	71,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897937400750	MARRETA 1,5KG MOMFORT Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 8,84 Fonte: IBPT	82052000	0101	5403	UN	1,00	24,90	0,07	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897937402150	MARRETA DE BORRACHA 470G MOMFORT Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 11,53 Fonte: IBPT	40170000	0101	5102	UN	1,00	28,90	0,09	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3438	CAVADEIRA METISA ART N.02 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 9,78 Fonte: IBPT	82011000	0101	5102	UN	1,00	31,90	0,09	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3310	CAVADEIRA METISA ART N.04 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 20,82 Fonte: IBPT	82011000	0101	5102	UN	1,00	67,90	0,20	67,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898168531749	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA 12X25 CM JODIR Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 7,74 Fonte: IBPT	82055900	0101	5102	UN	2,00	10,90	0,06	21,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946193836	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 14 X 26 VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 5,46 Fonte: IBPT	44170010	0101	5102	UN	2,00	8,90	0,05	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946473563	DESEMPENADEIRA MADEIRA 12 X 20 NOVE54 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2,12 Fonte: IBPT	44170010	0101	5102	UN	1,00	6,90	0,02	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4427	TALHADEIRA DE ACO FORJADO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 7,03 Fonte: IBPT	82055900	0101	5102	UN	2,00	9,90	0,06	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891265121844	ARCO DE SERRA R-140 STARRETT Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 19,10 Fonte: IBPT	82021000	0101	5102	UN	2,00	26,90	0,16	53,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891265403438	LAMINA SERRA STARRETT Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 48,98 Fonte: IBPT	82029100	0101	5102	UN	20,00	6,90	0,41	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7894740064315	MARTELO BELLOTA 29MM P/CARPITEIRO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 60,91 Fonte: IBPT	82052000	0101	5102	UN	4,00	42,90	0,51	171,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946137137	ALICATE UNIVERSAL 8(203MM) VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 48,13 Fonte: IBPT	82032010	0101	5102	UN	4,00	33,90	0,40	135,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946160104	ALICATE BICO MEIA CANA 6(150MM) VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 56,65 Fonte: IBPT	82032010	0101	5102	UN	4,00	39,90	0,47	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MARQUES E INACIO
FERRAGISTA LTDA ME**

AVENIDA DONA ILDA ARAUJO MANSO FIGUEIRED, SN,
QD 45 LT 34 ESQ. C/ RUA GERMAN
ILDA - APARECIDA DE GOIANIA - GO
Fone: (62)3097-4444 CEP: 74935-620

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.209
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

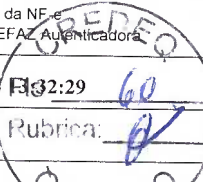
5216 0907 6268 4500 0136 5500 1000 0002 0910 0000 2094

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160610045125 01/09/2016 13:29

CNPJ
07.626.845/0001-36



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103943374

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
7893946160142	ALICATE CORTE DIAGONAL 6(152MM) VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 56,65 Fonte: IBPT	82032010	0101	5102	UN	4,00	39,90	0,47	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898094339150	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL BRASFORT Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 27,65 Fonte: IBPT	82032010	0101	5102	UN	1,00	77,90	0,23	77,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5635	LOCALIZADOR DE CABOS FANTASMINHAGHI-500 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 54,43 Fonte: IBPT	90308990	0101	5102	UN	1,00	160,00	0,47	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946383770	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL 8(23MM) NOVE54 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 24,07 Fonte: IBPT	82041200	0101	5102	UN	2,00	33,90	0,20	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946161057	CHAVE FENDA 1/4 X 6 ISOLADA VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 10,58 Fonte: IBPT	82054000	0101	5102	UN	2,00	14,90	0,09	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946161033	CHAVE FENDA 1/4 X 4 ISOLADA VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 16,90 Fonte: IBPT	82054000	0101	5102	UN	4,00	11,90	0,14	47,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946160975	CHAVE FENDA 1/8 X 4 ISOLADA VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 16,90 Fonte: IBPT	82054000	0101	5102	UN	4,00	11,90	0,14	47,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946161224	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6 ISOLADA VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 21,15 Fonte: IBPT	82054000	0101	5102	UN	4,00	14,90	0,18	59,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946161200	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 4 ISOLADA VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 16,90 Fonte: IBPT	82054000	0101	5102	UN	4,00	11,90	0,14	47,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9101406200108	CHAVE DE TESTE DIGITAL PROFIELD Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 20,05 Fonte: IBPT	85444900	0101	5102	UN	6,00	10,90	0,19	65,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789164597431	CHAVE CANHAO 11 X 245 MM BELZER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 21,15 Fonte: IBPT	82041100	0101	5102	UN	4,00	14,90	0,18	59,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891645097448	CHAVE CANHAO 12 X 245 MM BELZER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 26,84 Fonte: IBPT	82041100	0101	5102	UN	4,00	18,90	0,22	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891645097387	CHAVE CANHAO 6 X 245 MM BELZER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 23,99 Fonte: IBPT	82041100	0101	5102	UN	4,00	16,90	0,20	67,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891645097363	CHAVE CANHAO 4 X 245 MM BELZER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 18,32 Fonte: IBPT	82041100	0101	5102	UN	4,00	12,90	0,15	51,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5636	ALABANCA DE FERRO CHATA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 23,10 Fonte: IBPT	72061000	0101	5102	UN	1,00	67,90	0,20	67,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898934880262	PENEIRA MADEIRA AREIA 55 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 10,60 Fonte: IBPT	96040000	0101	5102	UN	2,00	16,90	0,10	33,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4846	ESCADA ALUMINIO 3 EM 1 EXTENSIVA 9X2 BOTA FOGO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 176,90 Fonte: IBPT	76061190	0101	5102	UN	1,00	520,00	1,54	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5637	SERROTE P/DRYWALL E GESSO VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 15,54 Fonte: IBPT	82021000	0101	5102	UN	2,00	21,90	0,15	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.441,97 (34,50%) Fonte: IBPT
FORMA DE PAGAMENTO AVISTA CREDITO EM CONTA
E) BRADESCO
BENEFICIÁRIO = MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME
AG =2241-1
CC =33097-3

RESERVADO AO FISCO

Atesto que o Serviço/Material, foi
Executado/Entregue conforme descrito.
NF nº 209

Data de emissão 02/09/16

Empresa MARQUES E INACIO
FERRAGISTA LTDA. ME

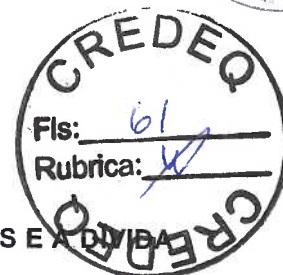
Data 02/09/16

Assinatura

Cleydson Lima
Supervisor Compras e Logística
CREDENCIADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS L
CNPJ: 01.716.186/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

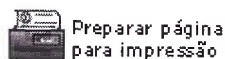
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:01:27 do dia 05/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2017.

Código de controle da certidão: **B2E2.7223.9C22.CB23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.626.845/0001-36
Certidão nº: 74324895/2016
Expedição: 03/08/2016, às 08:38:30
Validade: 29/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.845/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07626845/0001-36
Razão Social: MARQUES INACIO FERRAGISTA LTDA ME
Nome Fantasia: FERRAGISTA EXPANSAO
Endereço: RUA GERMANO BRUGGER ESQ COM AVDN HILDA SN QD45 LT34 SL1 / ILDA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74935-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

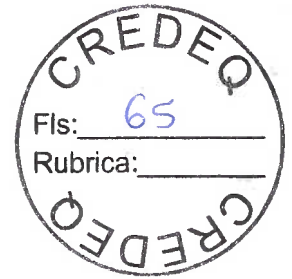
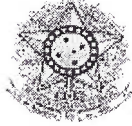
Validade: 13/08/2016 a 11/09/2016

Certificação Número: 2016081302054810601033

Informação obtida em 17/08/2016, às 11:28:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1º GRAU (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, NÃO consta AÇÃO TRABALHISTA, em andamento no 1º Grau de jurisdição, em face de MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07626845000136.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada com parâmetro no CPF/CNPJ informado e no CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais no 1º grau e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação e pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por ELIVALDO PEREIRA MARQUES, CPF nº 30031010210.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **iPkrhgcbqWaAo**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 03/08/2016 08:37:24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME**
CNPJ: **07.626.845/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:08:22 do dia 03/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2017.

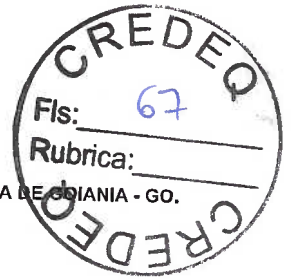
Código de controle da certidão: **D424.3EB2.1989.F87E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 635235

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME**

CPF/CNPJ: **7626845000136** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA GERMANO BRUGGER, SALA 01, Qd. 045, Lt. 0034, Bairro: BAIRRO ILDA,**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: **Sexta-feira 16 Setembro 2016.**

EMITIDA: **Quarta-feira 17 Agosto 2016 às 11:38:50**

Código de Validação: **11742635235**

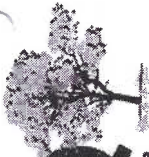
Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



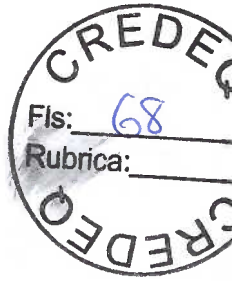
SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		062/2016				
ORDEM DE COMPRA						
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO				
3ª COTAÇÃO						
IMPRESIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	MARQUES INACIO FERRAGISTA LTDA-ME	LIDER BORRACHAS LTDA - ME				
R\$ 3.458,21 Não cumpriu todo edital	R\$ 4.180,20	R\$ 3.564,80 Não cumpriu todo edital				
FORMA DE PAGAMENTO						
TED / DOC (x)		BOLETO ()				
Item	Quant.	Und.	Descrição	MARCA	Valor unit.	Pç. Total
1	01	UNID	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS ARTICULADA		R\$ 219,90	R\$ 219,90
2	01	UNID	ESCADA EXTENSIVA 12 DEGRAUS		R\$ 520,00	R\$ 520,00
3	01	UNID	ESCADA EXTENSIVEL FIBRA 23DEGRAUS 6 MTS		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	01	UNID	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	NAVALHA	R\$ 47,80	R\$ 47,80
5	01	UNID	ENXADAO COM CABO DE MADEIRA	BELLOTA	R\$ 27,90	R\$ 27,90
6	01	UNID	PA COM CABO DE MADEIRA Nº 03	METISA	R\$ 25,90	R\$ 25,90
7	01	UNID	ALABANCA DE FERRO CHATA X PONTA		R\$ 67,90	R\$ 67,90
8	02	UNID	COLHER DE PEDREIRO MEDIA	PACETTA	R\$ 18,90	R\$ 18,90
9	01	UNID	MARRETA 3KG CABO DE MADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00



CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

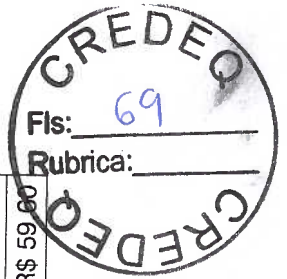


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

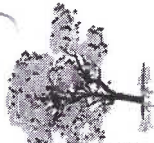
ESTADO INOVADOR

10	01	UNID	MARRETA 1,5KG			R\$ 24,90	R\$ 24,90
11	01	UNID	MARRETA BORRACHA 470G			R\$ 28,90	R\$ 28,90
12	01	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA COM BATENTE DE FERRO 1,20M			R\$ 31,90	R\$ 31,90
13	01	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA COM BATENTE DE FERRO 1,80M			R\$ 67,90	R\$ 67,90
14	02	UNID	DESEMPENADERIA DE ACO DENTADA COM CABO MADEIRA			R\$ 10,90	R\$ 21,80
15	02	UNID	DESEMPENADERIA DE MADEIRA 140X260			R\$ 8,90	R\$ 17,80
16	01	UNID	DESEMPENADERIA DE MADEIRA 100X160			R\$ 6,90	R\$ 6,90
17	02	UNID	TALHADEIRA DE AÇO FORJADO MANUAL 150X150			R\$ 9,90	R\$ 19,80
18	02	UNID	SERROTE COM PONTA PARA GESSO 6			R\$ 21,90	R\$ 43,80
19	02	UNID	ARCO DE SERRA FIXO			R\$ 26,90	R\$ 53,80
20	02	CX	SEGUETAS CX/10 UNIDADES			R\$ 69,00	R\$ 138,00
21	04	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO			R\$ 42,90	R\$ 171,60
22	02	UNID	PENEIRA PARA AREIA			R\$ 16,90	R\$ 33,80
23	04	UNID	ALICATE ELETRECISTA		VONDER	R\$ 33,90	R\$ 135,60
24	04	UNID	ALICATE BICO ELETRECISTA		VONDER	R\$ 39,90	R\$ 159,60
25	04	UNID	ALICATE CORTE ELETRICISTA		VONDER	R\$ 39,90	R\$ 159,60
26	01	UNID	ALICATE AMPOERIMETRO DIGITAL			R\$ 77,90	R\$ 77,90
27	01	UNID	LOCALIZADOR IDENTIFICADOR DE CABOS DE REDE			R\$ 160,00	R\$ 160,00
28	02	UNID	CHAVE INGRESA 8"			R\$ 33,90	R\$ 67,80
29	02	UNID	CHAVE FENDA COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4X10			R\$ 14,90	R\$ 29,80
30	04	UNID	CHAVE FENDA COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4X6			R\$ 11,90	R\$ 47,60
31	04	UNID	CHAVE FENDA FINA PEQUENA CABO AMARELO 12CM			R\$ 11,90	R\$ 47,60
32	04	UNID	CHAVE PHILIPS COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4X10			R\$ 14,90	R\$ 59,60



CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

33	04	UNID	CHAVE PHILIPS COM PROTEÇÃO CABO AMARELO 1/4X6	R\$ 11,90	R\$ 47,60
35	06	UNID	CHAVE TESTE DIGITAL	R\$ 10,90	R\$ 65,40
36	04	UNID	CHAVE CANHAO 11MM	R\$ 14,90	R\$ 71,90
37	04	UNID	CHAVE CANHAO 12MM	R\$ 18,90	R\$ 75,60
38	04	UNID	CHAVE CANHAO 6MM	R\$ 16,90	R\$ 67,60
39	04	UNID	CHAVE CAANHAO 3MM	R\$ 12,90	R\$ 51,60
			TOTAL		R\$ 4.180,20

Conforme previsto no art. 7º
do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

-----/-----/-----

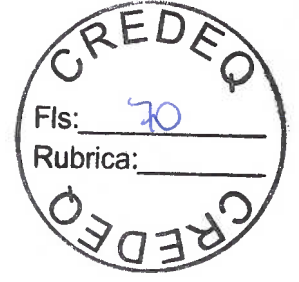
SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGISTICA

-----/-----/-----

DIRETORA ADM.FINANCEIRA

-----/-----/-----

DIRETOR GERAL





Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	2241 / 00000033097-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA
CPF/CNPJ:	07.626.845/0001-36
Valor:	R\$ 4.180,20
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	FERRAMENTAS
Histórico:	

Data / Hora da operação:	05/09/2016 - 12:49:57
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00157693
Chave de segurança:	MXRTJ896T2Q9VP0H

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**MARQUES E INACIO
FERRAGISTA LTDA ME**

AVENIDA DONA ILDA ARAUJO MANSO FIGUEIRED, SN,
QD 45 LT 34 ESQ. C/ RUA GERMAN
ILDA - APARECIDA DE GOIANIA - GO
Fone: (62)3097-4444 CEP: 74935-620

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.209
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

5216 0907 6268 4500 0136 5500 1000 0002 0910 0000 2094

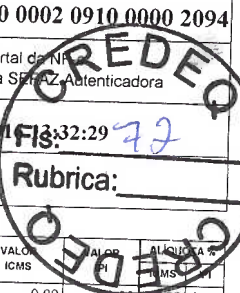
Consulta de autenticidade no portal do NF
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SPMZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160610045125 01/09/2016 13:32:29 72

CNPJ

07.626.845/0001-36



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103943374

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR OUTROS
7893946160142	ALICATE CORTE DIAGONAL 6(152MM) VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 56,65 Fonte: IBPT	82032010	0101	5102	UN	4,00	39,90	0,47	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898094339150	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL BRASFORT Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 27,65 Fonte: IBPT	82032010	0101	5102	UN	1,00	77,90	0,23	77,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5635	LOCALIZADOR DE CABOS FANTASMINHAGHI-500 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 54,43 Fonte: IBPT	90308990	0101	5102	UN	1,00	160,00	0,47	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946383770	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL 8(23MM) NOVE54 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 24,07 Fonte: IBPT	82041200	0101	5102	UN	2,00	33,90	0,20	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946161057	CHAVE FENDA 1/4 X 6 ISOLADA VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 10,58 Fonte: IBPT	82054000	0101	5102	UN	2,00	14,90	0,09	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946161033	CHAVE FENDA 1/4 X 4 ISOLADA VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 16,90 Fonte: IBPT	82054000	0101	5102	UN	4,00	11,90	0,14	47,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946160975	CHAVE FENDA 1/8 X 4 ISOLADA VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 16,90 Fonte: IBPT	82054000	0101	5102	UN	4,00	11,90	0,14	47,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946161224	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6 ISOLADA VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 21,15 Fonte: IBPT	82054000	0101	5102	UN	4,00	14,90	0,18	59,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78. 46161200	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 4 ISOLADA VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 16,90 Fonte: IBPT	82054000	0101	5102	UN	4,00	11,90	0,14	47,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9101406200108	CHAVE DE TESTE DIGITAL PROFIELD Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 20,05 Fonte: IBPT	85444900	0101	5102	UN	6,00	10,90	0,19	65,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789164597431	CHAVE CANHAO 11 X 245 MM BELZER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 21,15 Fonte: IBPT	82041100	0101	5102	UN	4,00	14,90	0,18	59,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891645097448	CHAVE CANHAO 12 X 245 MM BELZER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 26,84 Fonte: IBPT	82041100	0101	5102	UN	4,00	18,90	0,22	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891645097387	CHAVE CANHAO 6 X 245 MM BELZER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 23,99 Fonte: IBPT	82041100	0101	5102	UN	4,00	16,90	0,20	67,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891645097363	CHAVE CANHAO 4 X 245 MM BELZER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 18,32 Fonte: IBPT	82041100	0101	5102	UN	4,00	12,90	0,15	51,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5636	ALABANCA DE FERRO CHATA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 23,10 Fonte: IBPT	72061000	0101	5102	UN	1,00	67,90	0,20	67,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898934880262	PENEIRA MADEIRA AREIA 55 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 10,60 Fonte: IBPT	96040000	0101	5102	UN	2,00	16,90	0,10	33,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4846	ESCADA ALUMINIO 3 EM 1 EXTENSIVA 9X2 BOTA FOGO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 176,90 Fonte: IBPT	76061190	0101	5102	UN	1,00	520,00	1,54	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5637	SERROTE P/DRYWALL E GESSO VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 15,54 Fonte: IBPT	82021000	0101	5102	UN	2,00	21,90	0,15	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.441,97 (34,50%) Fonte: IBPT

FORMA DE PAGAMENTO AVISTA CREDITO EM CONTA

BA = BRADESCO

BE = CARIARIO = MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME

AG = 2241-1

CC = 33097-3

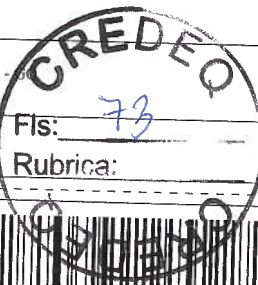
RESERVADO AO FISCO

Atesto que o Serviço/Material, foi
Executado/Entregue conforme descrito.
NF nº 209
Data de emissão 01/09/2016
Empresa Marques e Inacio Ferragista
Data 01/09/2016
Assinatura Cleydison Lima

Supervisor Compras e Logística
CREDEQ

**DESPESA PAGA COM
RECURSO NO CONTRATO
DE GESTÃO 01/2014-SES
CREDEQ-GO**

Recebemos de MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: 86 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - AVENIDA COPACABANA, SN - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA -
Emissão: 01/09/2016 Valor Total: R\$ 4.180,20



NF-e
Nº 000.000.209
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME

AVENIDA DONA ILDA ARAUJO MANSO FIGUEIRED, SN,
QD 45 LT 34 ESQ. C/ RUA GERMAN
ILDA - APARECIDA DE GOIANIA - GO
Fone: (62)3097-4444 CEP: 74935-620

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.000.209
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

5216 0907 6268 4500 0136 5500 1000 0002 0910 0000 2094

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160610045125 01/09/2016 13:32:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103943374

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.626.845/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

86 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ / CPF

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

01/09/2016

ENDEREÇO

AVENIDA COPACABANA, SN

BAIRRO / DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74986-260

DATA DA SAÍDA

01/09/2016

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

UF

GO

TELEFONE / FAX

(62)99346-0073

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:31:42

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

C. CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.192,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	12,40	0,00	0,00	0,00	4.180,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
107					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	GFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
4630	ESCADA 7 DEGRAUS ALUMINIO ESFERA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 74,81 Fonte: IBPT	76169900	0101	5102	UN	1,00	219,90	0,65	219,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5634	ESCADA DE FIBRA 23 DEGRAUS ALULEV Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 408,23 Fonte: IBPT	73269090	0101	5102	UN	1,00	1.200,00	3,55	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898045200799	ENXADA NAVALHA LARGA 2,5 C/CABO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 14,69 Fonte: IBPT	82013000	0101	5102	UN	1,00	47,90	0,14	47,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7894740030754	ENXADAO ESTREITO BELLOTA 2,5 C/CABO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 8,55 Fonte: IBPT	82013000	0101	5102	UN	1,00	27,90	0,08	27,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
780050000459	PA AJUNTADEIRA N-3 C/CABO METISA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 7,94 Fonte: IBPT	82011000	0101	5102	UN	1,00	25,90	0,08	25,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897157700197	COLHER DE PEDREIRO 2002-9 PACETTA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 13,42 Fonte: IBPT	82055900	0101	5102	UN	2,00	18,90	0,11	37,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946473372	MARRETA OITAVA 3KG CABO MADEIRA NOVE54 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 25,52 Fonte: IBPT	82052000	0101	5102	UN	1,00	71,90	0,21	71,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897937400750	MARRETA 1,5KG MOMFORT Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 8,84 Fonte: IBPT	82052000	0101	5403	UN	1,00	24,90	0,07	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897937402150	MARRETA DE BORRACHA 470G MOMFORT Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 11,53 Fonte: IBPT	40170000	0101	5102	UN	1,00	28,90	0,09	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3438	CAVADEIRA METISA ART N.02 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 9,78 Fonte: IBPT	82011000	0101	5102	UN	1,00	31,90	0,09	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3310	CAVADEIRA METISA ART N.04 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 20,82 Fonte: IBPT	82011000	0101	5102	UN	1,00	67,90	0,20	67,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898168531749	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA 12X25 CM JODIR Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 7,74 Fonte: IBPT	82055900	0101	5102	UN	2,00	10,90	0,06	21,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946193836	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 14 X 26 VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 5,46 Fonte: IBPT	44170010	0101	5102	UN	2,00	8,90	0,05	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946473563	DESEMPENADEIRA MADEIRA 12 X 20 NOVE54 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2,12 Fonte: IBPT	44170010	0101	5102	UN	1,00	6,90	0,02	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4427	TALHADEIRA DE ACO FORJADO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 7,03 Fonte: IBPT	82055900	0101	5102	UN	2,00	9,90	0,06	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891265121844	ARCO DE SERRA R-140 STARRETT Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 19,10 Fonte: IBPT	82021000	0101	5102	UN	2,00	26,90	0,16	53,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891265403438	LAMINA SERRA STARRETT Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 48,98 Fonte: IBPT	82029100	0101	5102	UN	20,00	6,90	0,41	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7894740064315	MARTELO BELLOTA 29MM P/CARPITEIRO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 60,91 Fonte: IBPT	82052000	0101	5102	UN	4,00	42,90	0,51	171,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946137137	ALICATE UNIVERSAL 8(203MM) VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 48,13 Fonte: IBPT	82032010	0101	5102	UN	4,00	33,90	0,40	135,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893946160104	ALICATE BICO MEIA CANA 6(150MM) VONDER Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 56,65 Fonte: IBPT	82032010	0101	5102	UN	4,00	39,90	0,47	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00